

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 449/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0012876/2021-75****RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas****APROVADO EM 26.10.2021**

Recredenciamento da entidade GTC Desenvolvimento Ltda - ME, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Belo Horizonte e do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade BH Centro II, no município de Belo Horizonte.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 1441/2021, de 15 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 18 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

**Mérito**

Por meio de Ofício nº 01/2020, datado de 10 de dezembro de 2020, dirigido à Secretária de Estado de Educação, a Sra. Joana Ricci Coelho solicita o recredenciamento da entidade GTC Desenvolvimento Ltda - ME, com sede na Rua dos Goitacazes, 15, no município de Belo Horizonte, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Belo Horizonte e do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade BH Centro II, localizadas na Rua Goitacazes, 76, Centro, no mesmo município.

A entidade, inscrita no CNPJ sob nº 21.520.081/0001-20, instituída em 04 de dezembro de 2014, sob a denominação GTC Desenvolvimento Ltda - ME, tendo, por objeto, a educação profissional de nível técnico.

Consta, do presente processo, a seguinte documentação:

- cópia da Portaria 1221/2015, "MG" de 09 de outubro de 2015, que concedeu o credenciamento da entidade mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- Contrato Social e todas as alterações contratuais;
- prova de capacidade econômico-financeira atestada por Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do exercício de 2020;
- prova de idoneidade moral dos sócios, expedida pela Polícia Federal;
- Certidões Negativas junto à União, Estado e Município;
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Alvará de Localização e Funcionamento e Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário Municipal;

- Inscrição no Município nº 0.974.842/001-4, de 30 de julho de 2021;
- prova de idoneidade moral dos sócios, emitida pelo Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais;
- CNPJ nº 21.520.081/0001-20;
- declaração de veracidade e regularidade das informações prestadas, emitida em 03 de agosto de 2021.

No relatório de verificação in loco, elaborado, em 29 de setembro de 2021, as inspetoras escolares Débora Consuelo Costa e Ária Lurdes de Souza Pinto destacam que a entidade cumpre os requisitos estabelecidos em lei e são de parecer favorável ao pleito.

### Conclusão

À vista do exposto e atendido ao solicitado no Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade GTC Desenvolvimento Ltda - ME, com sede na Rua dos Goitacazes, 15, Centro, em Belo Horizonte, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Belo Horizonte e do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade BH Centro II, localizados no mesmo município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, observado o disposto na Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 04/11/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37185013** e o código CRC **177E312B**.